



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 134/CSJT.GP.SG., DE 22 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 109, de 17 de maio de 2017;

Considerando as reuniões do Grupo Nacional de Negócios do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, a serem realizadas no período de 22 a 26 de maio de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 26/5/2017, em favor do servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO